

**PARECER Nº:** 49/2022 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 98/2022

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Parcial ao Autógrafo nº 05/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 2/2022

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 05/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 2/2022, que que autoriza o Município de Santo André a instituir e implementar o App da Saúde.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Parcial ao Autógrafo nº 05/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 02/2022.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2022,  
468º ano de fundação da cidade.

Relator:

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 49/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 05/2022 (Projeto de Lei CM nº 02/2022).

Presidente e Membros:

DR<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CARLOS FERREIRA  
Vereador

